

DECRETO Nº 17

de 10 de MARÇO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.850,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA

02.07.01 - ENSINO

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0401 - EDUCACAO INFANTIL

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa  
Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA

02.07.01 - ENSINO

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0401 - EDUCACAO INFANTIL

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa  
Valor: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA

02.07.01 - ENSINO

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0401 - EDUCACAO INFANTIL

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA

02.07.01 - ENSINO

DECRETO Nº 17

de 10 de MARÇO de 2021.

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0401 - EDUCACAO INFANTIL

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA

02.07.02 - FUNDEB

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.091 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa

Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA

02.07.02 - FUNDEB

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.091 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO - ENSINO FUNDAMENTAL

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa

Valor: 8.700,00 (Oito Mil Setecentos Reais)

Adiciona: 59.850,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 10 DE MARÇO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO